



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS) e da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 19 de Novembro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 164/E105/VII/GPAL/2021, de 26 de Novembro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Novembro de 2021:

1. O Governo da RAEM está a debater com Guangdong a implementação da política de “circulação de veículos de Macau em Guangdong”, procurando lançar, a curto prazo, uma aplicação móvel (app), no sentido de promover um procedimento de requerimento fácil e simples, com marcação prévia de circulação e respectivas isenções para veículos motorizados de Macau. Neste momento, aguarda-se sugestões dos serviços competentes do Interior da China.

O GSS salientou que o sistema de gestão das informações começou a ser testado e realizado simulacro de passagem de veículos, cujos resultados foram bons.

2. Existem diferentes opiniões na sociedade sobre o reconhecimento mútuo das cartas de condução entre Guangdong e Macau, pelo que esta Direcção de Serviços continuará a auscultar as opiniões e solicitações da sociedade, bem como a promover atempadamente os trabalhos relativos ao respectivo reconhecimento mútuo.
3. A AMCM salientou que o rumo geral do seguro para os veículos transfronteiriços entre Guangdong e Macau está basicamente traçado. O produto



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

consistirá num “seguro equivalente a um seguro de automóvel obrigatório do Interior da China para veículos transfronteiriços de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau” e num “seguro comercial para veículos transfronteiriços de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau”. Nessa altura, os residentes poderão, através das seguradoras de Macau, adquirir “seguro equivalente a um seguro de automóvel obrigatório do Interior da China”, podendo, ainda, optar pela aquisição adicional de “seguro comercial”, com vista a obter a garantia do seguro de responsabilidade contra terceiros e do seguro de responsabilidade dos passageiros a transportar. Para estar em sintonia com a implementação oficial da política da “circulação dos veículos de Macau em Guangdong” no futuro, as partes interessadas estão, neste momento, a debater profundamente os respectivos assuntos na especialidade, por forma a que os trabalhos preparatórios possam ser concluídos o mais rápido possível.

O Director dos Serviços para os
Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
29 de Dezembro de 2021